

**EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA/2019**

PROCESSO Nº 23106.049834/2019-59

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 276, DE 12 DE JUNHO DE 2019****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 276, datado de 12/06/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada>).

**Onde se lê:**

"(...)

3.4.7 A Prova Didática, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), exigindo-se nota mínima de 7,00 (sete) pontos, e será realizada em língua espanhola.

(...)

a) plano de aula que evidencie planejamento adequado para a aula, redigido em espanhol, com pontuação igual a 1,00;

(...)

c) domínio do objeto de avaliação sorteado, incluído o uso correto do espanhol, contextualização, atualização, análise crítica e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, em nível avançado, com pontuação igual a 3,00

(...)"

**Leia-se:**

"(...)

3.4.7 A Prova Didática, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), exigindo-se nota mínima de 7,00 (sete) pontos, e **será realizada em língua portuguesa.**

(...)

a) plano de aula que evidencie planejamento adequado para a aula, **redigido em língua portuguesa**, com pontuação igual a 1,00;

(...)

c) domínio do objeto de avaliação sorteado, incluído **o uso correto da língua portuguesa**, contextualização, atualização, análise crítica e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, em nível avançado, com pontuação igual a 3,00

(...)"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4013002** e o código CRC **80914C4E**.

Referência: Processo nº 23106.049834/2019-59

SEI nº 4013002